



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 061/2017
De 08 de Fevereiro de 2017

**Concede Conversão de ½ (Metade) da Licença
Prêmio ao Servidor que menciona**

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 147 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, Requerimento 046/2017,

Resolve:

Conceder Conversão em pecúnia de ½ (metade) da Licença Prêmio ao Servidor **Antonio Valdeci Simão de Oliveira**, Matrícula 75, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 21.08.2010 a 21.08.2015, com recebimento em Fevereiro de 2017.

Prefeitura de Cerro Negro, 08 de Fevereiro de 2017.

Ademilson Conrado
Ademilson Conrado
Prefeito Municipal